

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 900

Altamira 20 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 900

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
043/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 139 - SEMED
(18/10/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 140 - SEMED
(18/10/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 141 - SEMED
(18/10/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5552 - SEGMUC
(16/10/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5595 - SEGMUC
(20/10/2023)
- PÁG. 22** EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 025/2023-PMA
- PÁG. 23** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Nº 2022.0909.001-PMA

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULACAO URBANA



EDITAL DE PUBLICACAO Nº 043/2023/SERURB/TITULACAO

A Secretaria Municipal de RegulacAO Urbana de Altamira, Estado do ParÁ, por meio do SecretÁrio Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuicoes legais e tendo em vista o que dispoe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS AMARAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.175.XX2-49 e portadora do RG nº 72XXXX5 SSP/PA, e Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº XXX.667.XX3-04 e portador do RG nº 27XXXX2 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Dez de Novembro, nº 889, bairro Centro, CEP: 68371-157, Altamira, estado do ParÁ. área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, apresentando os seguintes limites e confrontantes: : **Frente:** com Travessa Dez de Novembro, onde mede 8,00 metros, **Lado Direito:** com a Sra. Antônia Hilda de Macedo, onde mede 31,99 metros, **Fundos:** com o Sr. Franciney Amaral Oliveira, onde mede 8,00 metros e **Lado Esquerdo:** com a Sra. Nilciene Costa Oliveira, onde mede 32,01 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulaçAO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicaçAO.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de RegulacAO Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

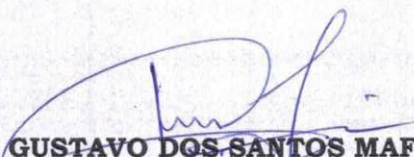


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **ELIZÂNGELA P. PEREIRA COMÉRCIO LTDA**, empresa inscrita no CPNJ nº 11.336.655/0001-51, localizada na Avenida Castelo, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, representada por **ELIZÂNGELA PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF XXX.625.XX2-87, portadora do RG nº 58XXXX51 PC/PA, residente e domiciliada à Avenida Santo Antônio, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente:** com a Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito:** com Auto Elétrica Maranata LTDA, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com o Sr. Edgar José dos Santos, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo:** com o Sr. Hugo Zanette, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **MARIA SONETE DE AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF nº XXX.099.XX2-91 e portadora do RG nº 44XXX4 PC/PA, **FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.446.XX2-00 e portador do RG nº 95XXX7 PC/PA, e, residentes e domiciliados à Acesso 14, nº 59, bairro Sudam I, Altamira-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Acesso Quatorze, nº 59, bairro Sudam I, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Acesso Quatorze, onde mede 5,64 metros, **Lado Direito:** com Edir Morciglio Martins, onde mede 13,69 metros, **Fundos:** com Maria Valdeci Santos Ribeiro, onde mede 5,86 e **Lado Esquerdo:** com Teresa Francisca dos Santos, onde 13,61 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **RUTH MIRANDA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº XXX.693.XX2-00 e portadora do RG nº 56XXX8 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Luis Né, nº 1038, bairro Sudam I, Altamira-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua Um, s/n, Lote 18, Quadra C, Bairro Sudam II, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Rua Um, onde mede 10,00 metros, **Lado Direito:** com Rosirene José de Oliveira, onde mede 25,00 metros, **Fundos:** com Genilson de Souza Oliveira, onde mede 10,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Naath Barreto França, onde 25,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **IDA RAIMUNDA DE FRANÇA BRASIL**, brasileira, viúva, servidora pública federal, inscrita no CPF/MF nº XXX.536.XX2-68 e portadora do RG nº 44XXXX9 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Janeiro, nº 1822, bairro Centro, Altamira-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Acesso Dez, nº 873, Bairro Sudam I, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Acesso Dez, onde mede 10,00 metros, **Lado Direito:** com Djany Katy Souza Marinho, onde mede 21,76 metros, **Fundos:** com Felipe do Nascimento Garcia, onde mede 10,39 metros e **Lado Esquerdo:** com Nacime Rebouças Gomes, onde 23,04 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **MARISA TEREZA BARON ZORTHEA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº XXX.682.XX9-20 e portador do RG nº 21XXXX5 SSP/SC, **NEIVAR ZORTHEA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº XXX.092.XX9-00 e portador do RG nº 18XXXX0 SSP/SC, e, residentes e domiciliados à Rua Guia Lopes, nº 42, apto. 103, bairro Santo Antônio, CEP: 89218-060, Joinville-SC, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado Rua Fiorindo Minosso, s/n, Lote 06, Quadra 60, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Fiorindo Minosso, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com Marlon Valdeci da Rocha, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com João Carlos Piran, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com João Carlos Piran, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **JANHEMYLLA DE SOUZA DE LIMA**, brasileira, em união estável, analista de recursos humanos, inscrita no CPF/MF nº XXX.319.5XX-08 e portadora do RG nº 746XXX8 PC/PA e **MATHAUS DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, em união estável, bancário, inscrito no CPF/MF nº XXX.229.XX2-05 e portador do RG nº 70XXX0 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Caito Fonseca, nº 1257, Residencial Lobato, Gurupá-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua Coronel José Porfirio, nº 2053, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Coronel José Porfirio, onde mede 4,98 metros, **Lado Direito** com Janilde Matos Cardoso, onde mede 29,82 metros, **Fundos** com Franklin Antônio Bonse Penteado, onde mede 5,40 metros e **Lado Esquerdo** com João da Costa Neto, onde 29,40 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF/MF XXX.054.XX1-72, portadora do RG nº 68XXX3 SSP/MT, e o Sr. **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF XXX.573.XX9-00, portador do RG nº 11XXX17 SSP/PR, residentes e domiciliados à Rua São Cristóvão, s/n, CEP 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua São Cristóvão, Lote 15, Quadra 29, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Rua São Cristóvão, onde mede 15,10 metros, **Lado Direito** com Benedito Elias da Costa, onde mede 30,95 metros, **Fundos** com Antônio de Souza Freitas, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com Maximino Potulski, onde mede 30,75 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **Rodrigo Alves dos Santos Maffi**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF nº XXX.911.XX3-70 e portador do RG nº 11XXXX59 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua João Carlos Piran, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado Rua João Carlos Piran, s/n, parte do Lote 11 e Lote 12, Quadra 46, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente:** com Rua João Carlos Piran, onde mede 30,00 metros, **Lado Direito:** com Beloni Rodrigues Xavier, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** com Reni Scotta, onde mede 30,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Dorvalino Narciso de Moraes, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pensionista, inscrito no CPF/MF nº XXX.975.XX2-04 e portador do RG nº 76XXX43 PC/PA, residente e domiciliado à Alameda Primeira, nº 2084, bairro Sudam I, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Alameda Primeira, nº 2084, bairro Sudam I, Zona urbana do município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente:** com Alameda Primeira, onde mede 4,55 metros, **Lado Direito:** com Claudivan Paula de Oliveira, onde mede 28,10 metros, **Fundos:** com a quem é de direito, onde mede 5,28 e **Lado Esquerdo:** com Deuzinalva Carneiro Azevedo, onde 28,14 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **Helmut Selzler Eidt**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, inscrito no CPF/MF nº XXX.297.XX1-94 e portador do RG nº 20XXXX30 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 1187, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado Rua Fiorindo Minosso, s/n, Lote 09, Quadra 47, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente:** com Rua Fiorindo Minosso, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito:** com Rosevaldo Nantes do Amaral, onde mede 15,00 metros e com Matheus Mendonça Silva, onde mede 15,00 metros, **Fundos:** com Bartolomeu Lucena de Brito, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo:** com Adriano Agner Gallo, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **Luciana Moreira dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº XXX.887.XX1-87 e portadora do RG nº 150XXXX3 SSP/MT, e **Bruno Kuhn**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº XXX.168.XX1-72 e portador do RG nº XXXX7885 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Antônio Augusto, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA,, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado Rua Antônio Augusto, s/n, Lote 14, Quadra 69, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente:** com Rua Antônio Augusto, onde mede 15,24 metros, **Lado Direito:** com José Osmar Rodrigues, onde mede 31,77 metros, **Fundos:** com Reni Scotta, onde mede 14,69 metros e **Lado Esquerdo:** com Edmilson Conceição Silva, onde mede 15,00 metros e com Manoel Santos Vieira, onde mede 17,01 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **Andréa Cordeiro da Rocha**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº XXX.182.XX1-59 e portador do RG nº 23XXX814 SSP/MT e **Marlon Valdeci da Rocha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº XXX.079.XX9-26 e portador do RG nº 37XXX161 SSP/MT, e residentes e domiciliados à Rua Fiorindo Minosso, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado Rua Fiorindo Minosso, s/n, Lote 07, Quadra 60, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, apresentando os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com Rua Fiorindo Minosso, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com Cátia da Silva Brito, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Silvania Ribeiro de Souza, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com Neivar Zorthea, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **JALILA DERLY DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, gerente de vendas, inscrita no CPF/MF nº XXX.970.XX2-4X e portadora do RG nº 72XXX22 PC/PA, e do Sr. **ADRIANO SILVA DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº XXX.970.XX2-4X e portador do RG nº 72XXX22 PC/PA, residentes e domiciliados à Acesso 04, nº 1658, bairro Sudam II, Altamira-PA, pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado no Acesso 04, nº 1658, bairro Sudam II, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com o Acesso 04, onde mede 7,50 metros, **Lado Direito** com o Sr. José Nascimento da Costa, onde mede 24,95 metros, **Fundos** Sr. José Nascimento da Costa, onde mede 8,45 e **Lado Esquerdo** com a Sra. Raquel Damares Machado Meirelles da Silva, onde mede 23,30 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

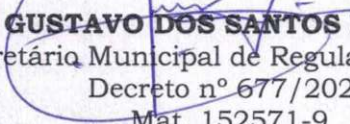


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA, brasileira, viúva do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX264XXX-49 e portadora do RG nº xx263xxx PC/PA, residente e domiciliada à Travessa 10 de Novembro, nº 735, bairro Centro, Altamira-PA, requerido pela área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na Travessa 10 de Novembro, nº 735, Bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente:** com Travessa Dez de Novembro, onde mede 13,00 metros, **Lado Direito:** com a rua Manoel Umbuzeiro, onde mede 23,10 metros, **Fundos:** com Emília Alves de Andrade, onde mede 8,80 metros e **Lado Esquerdo:** com Liernande Viterbino, onde 22,60 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 09 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



PORTARIA Nº 139/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede *ajuda de custo* que menciona para deslocamento até a localidade de *Vila Canopus*.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Vila Canopus, para realização de visita pedagógica e administrativas nas unidades de Ensino do Polo 13 de maio:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Joseane Santos da Silva	Coordenadora/Chefe de Divisão	745.900.302-68	Divisão de Educação do Campo, Distritos, Águas e Florestas	20 à 27 de outubro/2023

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) para despesas com alimentação, passagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

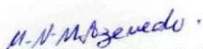
Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **Joseane Santos da Silva** o valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao dezoito dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 140/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 18 de outubro DE 2023.

Concede diárias que menciona para *transportar a doação de madeira do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.*

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até Rurópolis para *transportar a doação de madeira do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA a SEMED.*

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Walterjane Oliveira dos Santos	Motorista	686.222.442-53	Transporte Escolar	18 à 20/10/2023

Artigo 2º - Será concedida **03 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WALTERJANE OLIVEIRA DOS SANTOS** o valor total de **R\$ R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 48572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 141/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 19 de outubro DE 2023.

Concede diárias que menciona para o deslocamento até a *Terra indígena Apyterewa, Povo Parakanã*.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para a servidora abaixo relacionada onde participará da reunião na *Terra indígena Apyterewa, Povo Parakanã*, que acontecerá no período de 23 à 26/10/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Rosiane Chipaia Ribeiro de Sousa	Professora Colaboradora II	692.588.212-20	Divisão Educação Indígena

Art. 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Art. 3º - O total das diárias será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria da servidora **ROSIANE CHIPAIA RIBEIRO DE SOUSA** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais)

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezanove dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro, Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Portaria nº 5552/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE OUTUBRO 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/servidor/a **MARCOS AGOSTINHO ABREU LOPES**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 31402, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 90 (NOVENTA DIAS)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao Quinquênio de **01/11/2007 a 01/11/2012**, no período de **01/11/2023 a 29/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5595/2023

ALTAMIRA-PA, 20 de outubro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NEIDIMAR SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2021 a 01/07/2022**, para serem gozados no período de **21/10/2023 a 19/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **21/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte dias do mês de outubro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2023-PMA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 8666/93, faz publicar o extrato resumido de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2023-PMA** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE 15 M², NO ESPAÇO GREEN & EXPERIENCE NA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE GRAMADO-FESTURIS, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2023 EM GRAMADO/RS.

CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA

CNPJ: 92.081.926/0001-77

VALOR: R\$ 25.602,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pela Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º.

Altamira/PA, 18 de outubro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:395
37714268
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/202

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.10.18
17:54:25 -03'00'

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2022.0909.001-PMA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**
CONTRATADO: **CHARLES STORCH KUSTER**, CPF nº 873.355.737-34. Contrato nº. 22/0914-001. Valor Mensal: R\$ 3.250,00 passará a ser R\$ 3.399,82, com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prazo: 14/09/2023 até 14/09/2024. D. Orçamentária: 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física. Fonte: 15000000. Ass: Altamira/PA, 13/09/2023.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953
7714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.13
17:28:15 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br